

de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): NELSON GONÇALVES BASÍLIO

MATRICULA: 231487/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-B

VALOR: R\$ 5.449,26

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.722 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE; art. 32, caput, da Lei nº 7442/2010 c/c o art. 35, caput da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): NIVIO PARANATINGA IMBIRIBA

MATRICULA: 322083/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível L

VALOR: R\$11.796,98

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

**PORTARIA AP Nº 2.756 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará-SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE; art. 32, caput, da Lei nº 7442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota Técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010 e Nota Técnica de 07/12/2018 - SEDUC; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): NOELITA MARIA DA SILVA DE MOURA

MATRICULA: 502090/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$ 7.356,48

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.632 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 089/2013; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994, NORMA SUELI FONTES, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, matrícula nº 5130247/1, pertencendo ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.172,20 (onze mil, cento e setenta e dois reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): NORMA SUELI FONTES

MATRICULA: 5130247/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, Classe D

VALOR: R\$ 11.172,20

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.879 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): OFELIA RODRIGUES DA SILVA

MATRICULA: 64874/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.851,04

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.085 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 e termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86 e Nota técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010 e Nota Técnica de 07/12/2018; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

SERVIDOR(A): ORLANDINA PINTO ALBUQUERQUE

MATRICULA: 362980/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$ 5.313,02

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 1.787 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, VII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020

SERVIDOR(A): PATRÍCIA CRISTINA ESTEVES E SILVA

MATRICULA: 5498929/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível C

VALOR: R\$ 7.494,50

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.833 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará-SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): PAULO ALBERTO MACEIO DA GRAÇA

MATRICULA: 390658/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, Nível J

VALOR: R\$ 4.640,00

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.027 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): PAULO SÉRGIO MOURA SILVA

MATRICULA: 529028/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível J

VALOR: R\$ 11.709,25

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida